



SIDO EM  
1º SECRETÁRIO

**PROJETO DE LEI Nº 002, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

CAMARA MUNICIPAL DE  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Projeto nº. 003 de 06/03/2017  
Livro nº. 03 Fls. 18  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GAPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento vigente os créditos adicionais especiais por anulação com a inclusão de programa e elementos de despesas e respectivos valores na forma abaixo:

UNIDADE GESTORA	30.030.000 – FUNDO DE SAÚDE DE COM. LEVY GASPARIAN	
PROGRAMA	0026 – POVO SAUDÁVEL	
AÇÃO	2550 – FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEM. DE DESPESA	3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.400,00
FONTE D/ RECURSOS	100 - ORDINÁRIO	
SUBTOTAL		25.400,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente na forma abaixo:

UNIDADE GESTORA	30.030.000 – FUNDO DE SAÚDE DE COM. LEVY GASPARIAN	
PROGRAMA	0026 – POVO SAUDÁVEL	
AÇÃO	2079 – ESPECIFICAÇÕES REGIONAIS	
ELEM. DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	25.400,00



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Folha 04 Proc 003/2017

ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
LEGISLATIVO

FONTE D/ RECURSOS	100 - ORDINÁRIO	
TOTAL		25.400,00

**Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

  
**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
Prefeito